



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 128/2022

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Alysson Elias Macedo, à Secretária de Saúde, Margarete Borges de Lacerda Dias, à Secretária de Educação, Adriana Aparecida Ferreira, e à Secretária de Assistência Social, Amanda Talita Luis Lopes, que informem a esta Casa Legislativa se há possibilidade de um planejamento conjunto, com representantes do Poder Público Municipal, Universidades, Órgãos e Instituições Públicas e Privadas, Organizações não Governamentais, Associações e a Sociedade Civil Organizada, para a realização da Campanha Setembro Amarelo, alusiva à Conscientização de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida, na semana que compreende o dia 10 de setembro, que é estabelecido pela Organização Mundial de Saúde como Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

JUSTIFICATIVA:

O Setembro Amarelo é uma campanha instituída no Brasil desde 2015, com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, uma prática normalmente motivada pela depressão.

Mesmo com tantos casos notórios, crescentes a cada ano, ainda existe uma expressiva barreira para falar sobre o problema.

Infelizmente para muitos, o suicídio ainda não é visto como um problema de saúde pública, mas sim uma espécie de fraqueza de conduta ou personalidade.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, mais de 800 mil pessoas tiram a própria vida todos os anos, sendo 75 % destes indivíduos moradores de países de baixa e média renda. Estima-se que no mundo acontece um suicídio a cada 40 segundos.

Atualmente, o suicídio é a segunda principal causa de morte entre jovens com idades entre 15 e 29 anos. Todos os dias, pelo menos 32 brasileiros tiram suas próprias vidas. Todos esses números poderiam ser evitados ou reduzidos consideravelmente se existissem políticas eficazes de prevenção do suicídio.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

O suicídio constitui um mal social e pode ser combatido através da atuação do Poder Público, em parceria com a sociedade civil organizada, na realização de campanhas com foco informativo e educativo de valorização da vida.

O desenvolvimento de Campanhas de Conscientização de Prevenção do Suicídio contribuirá, significativamente, para que a população compreenda que o suicídio é um problema de Saúde Pública e pode ser prevenido, evitando assim milhares de mortes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desse Requerimento.

Sala das sessões, 8 de agosto de 2022.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB